
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 829/85.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 110, item I e art. 111, alínea “b”, item I da Constituição de Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 01 de 29.12.69), combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 161, item II (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do estado e dos Municípios) e Leis nº 4.822 de 11.12.79, Resolução nº 05 de 02.01.80, Resolução nº 48, de 20.12.79, Lei 4.959 de 13.04.81 e 5.020 de 05.04.82 e ainda as Resoluções nºs 08 de 10.08.82 e nº 09 de 11.03.83, Resolução 05 de 07.03.84 – Lei nº 5.027 de 18.12.84 com as Resoluções nºs 05 de 07.01.85 e nº 10 de 22.02.85, a funcionária MARIA LUIZA PINTO MARQUES TAVARES, no cargo de “Técnico Legislativo” Classe “C” (PL.AL.A0.601.12), do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, percebendo os proventos anuais de Cr\$19.665.280 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento Integral.....	Cr\$ 853.875
- Adicional.....	Cr\$ 273.240
- Gratificação de NS (60%).....	Cr\$ 512.325

- Total de Proventos Mensais.....	Cr\$ 1.639.440
- Total de Proventos Anuais.....	Cr\$ 19.665.280

Belém, 23 de julho de 1985.

Dep. HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Presidente

Dep. ALDEBARO KLAUTAU

1º Secretário

Dep. ITAMAR FRANCEZ

2º Secretário

DOE Nº 25.587, DE 04/10/1985.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.